



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES – ROÇAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES ABANDONADAS NO BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS

À Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO

À Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que se oficie, com urgência, às secretarias acima mencionadas para que prestem os devidos esclarecimentos e adotem providências imediatas diante do cenário de completo abandono das áreas verdes públicas localizadas no bairro Jardim São Carlos, neste município, com destaque para a ausência de roçagem, acúmulo de entulho, falta de manutenção e os consequentes riscos à saúde pública, à integridade física dos moradores e à segurança da comunidade local.

Este gabinete tem sido insistentemente acionado por diversos moradores do bairro, que relatam a presença constante de mato alto, lixo acumulado, restos de materiais de construção e, sobretudo, a proliferação alarmante de animais peçonhentos, como escorpiões e aranhas.

Essas denúncias, acompanhadas por fotos e mensagens já anexadas a este requerimento apontam os seguintes endereços como pontos críticos de abandono:

1. Praça na Rua Adolfo Souza Dias, nº 39 – Jardim São Carlos
2. Área verde pública na Rua Professor Abdiel Lopes Monteiro, nº 128 – Jardim São Carlos (com vegetação já invadindo o muro de uma residência)
3. Terreno na Rua Professora Francisca Vaz de Almeida Moraes, nº 121 – Jardim São Carlos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

4. Praça localizada entre as ruas Michel Feres Hadad e Joana Pedrina Dal Médico, nas proximidades da Rua João Wagner Wey – Jardim São Carlos

CONSIDERANDO que, em visita noturna recente à praça situada entre as ruas Michel Feres Hadad e Joana Pedrina Dal Médico, moradores utilizaram luz negra para identificação de animais peçonhentos e localizaram mais de oito escorpiões, inclusive filhotes, entre a vegetação alta;

CONSIDERANDO que tais animais representam grave risco à saúde pública, especialmente a crianças e animais domésticos, sendo que os sintomas de acidentes com escorpiões incluem náuseas, vômitos, agitação, salivação excessiva e alterações cardíacas — sintomas que podem evoluir rapidamente e de forma grave, sobretudo em crianças menores de 7 anos, conforme alerta da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Acidentes-por-Escorpio>

CONSIDERANDO o relato do morador Anderson Alves, que informou este gabinete sobre o caso de uma criança de apenas 4 anos que foi picada por um escorpião na calçada em frente à referida praça, confirmando o risco iminente à integridade física da população;

CONSIDERANDO que os moradores já haviam realizado protocolos junto à Administração Pública Municipal solicitando a limpeza das áreas em questão — datados de 04 e 16 de dezembro de 2024, sob os números DEN 017102-2024 e CID 032832-2024 — sem qualquer ação prática até o momento;

CONSIDERANDO que este mandato também formalizou Indicação protocolada em 14 de fevereiro de 2025 para providências específicas nas mesmas áreas, conforme registrado na Indicação nº 1385/2025, ainda sem resposta ou medidas adotadas;

CONSIDERANDO que manter áreas públicas limpas e roçadas é uma ação elementar de saúde preventiva e valorização urbana, cuja negligência aumenta os riscos ambientais, prejudica o bem-estar dos munícipes e sobrecarrega o sistema de saúde pública;

CONSIDERANDO que a permanência dessa situação de abandono transmite à população a sensação de negligência institucional, reduz a qualidade de vida, contribui para a desvalorização imobiliária e compromete o vínculo entre o poder público e a comunidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

CONSIDERANDO, por fim, que este gabinete realizou visitas presenciais aos quatro locais citados, registrando em vídeo e fotografias o estado de degradação, e denunciou publicamente o descaso nas redes sociais oficiais deste mandato, como forma de transparência, fiscalização e alerta à população, especialmente às famílias que vivem e transitam por essas áreas;

As denúncias estão documentadas e disponíveis no seguinte link da plataforma Instagram:

<https://www.instagram.com/reel/Dlg7AGaOdG2/?igsh=MTludGI5amwzMHRmeA>

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE:

1. A realização urgente da roçagem completa, limpeza e retirada de entulhos nas áreas mencionadas, especialmente nas praças e terrenos com risco biológico e sanitário iminente;

2. Esclarecimento oficial sobre a inclusão (ou não) dessas áreas no cronograma municipal de manutenção e zeladoria urbana;

3. Informação sobre a empresa ou equipe responsável pela conservação dessas áreas, com detalhamento das ações realizadas nos últimos 12 meses, incluindo datas, frequência e resultados;

4. Justificativa formal para a atual situação de abandono, especialmente diante dos protocolos e pedidos já realizados por moradores e por este mandato;

5. A inclusão definitiva dessas áreas no cronograma periódico de manutenção pública, com roçagem, limpeza e fiscalização regular;

6. A realização de vistoria técnica urgente pelos órgãos competentes, para avaliar o grau de infestação por escorpiões e indicar medidas específicas de controle e prevenção.

Por fim, reitera-se que o material anexo (fotos, vídeos e mensagens de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

moradores) comprova de forma inequívoca o descaso enfrentado por quem vive no Jardim São Carlos.

Este mandato reitera o pedido por medidas concretas, imediatas e eficazes, em respeito à dignidade da população e à responsabilidade institucional das secretarias e órgãos envolvidos.

Ciente da atenção de Vossas Senhorias à presente demanda, reforço a necessidade de resposta imediata e efetiva, diante do risco direto e inaceitável à integridade física de crianças pequenas — especialmente vulneráveis aos acidentes com escorpiões. Em nome das famílias do Jardim São Carlos, e em especial das crianças que brincam nas praças e calçadas do bairro, este gabinete requer a adoção urgente das medidas cabíveis, a fim de garantir um ambiente seguro, limpo e digno para todos.

Apela-se, portanto, à atenção prioritária e célere das autoridades competentes.

Solicita-se, ainda, que a resposta a este requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal, conforme o §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, com numeração correspondente a cada item e acompanhada da documentação oficial pertinente.

Certa de contar com a atenção e presteza dos órgãos responsáveis, renovo protestos de elevada consideração.

S/S., 18 de abril de 2025

Tatiane Costa

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **19/04/2025 16:24**

Checksum: **A72DCB240CDE1553D0698A60671B1FF538174E2746865FD40402A8FF4A28C66E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.